



EDITAL

---Dr. Fernando Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Resende.-----

---FAZ PÚBLICO QUE, por meu despacho de 8 do corrente mês de setembro, proferido ao abrigo da competência delegada a que se refere o art. 34.º da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro e em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados os proprietários desconhecidos do edifício em ruínas, sito no Caminho da Moreira – Bairro, freguesia de S. João de Fontoura, para no prazo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente edital, procederem à demolição total das fachadas do edifício em causa, salvaguardando a segurança de pessoas e bens, bem como à limpeza do entulho/vegetação decorrente da demolição.-----

---Adverte-se que o incumprimento do prazo ora fixado confere a este Município o direito de tomar a posse administrativa do imóvel para proceder à execução coerciva das obras por conta e cargo dos proprietários, nos termos do artigo 91.º e Artigo 108.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atualizada).-----

---Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, na Junta de Freguesia, na página do Município e no referido edifício-----

---E eu, *Joana Moreira* Chefe de Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, o subscrevi.-----

Paços do Município de Resende, 11 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara.

(Dr. Fernando Silvério)